

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 27 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0713

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI N. 2.497/2014

Abre crédito adicional suplementar

Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO

no valor de R\$ 121.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) conforme se especifica a seguir:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201-02032–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

3.1.00.0000113 – FTE (113 FNDE/BRASIL SOLIDÁRIO) excesso de arrecadação R\$ 99.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201-02032–ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.00.0000113 – FTE (113 FNDE/BRASIL SOLIDÁRIO) excesso de arrecadação R\$ 22.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação da fonte de recurso (113) FNDE/BRASIL CARINHOSO; no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Art. 3 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 24 de outubro de 2014.

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal

Cod117619

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Segunda-Feira, 27 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0713